



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC  
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

<b>Data</b>	<b>18/12/2023</b>	<b>Horário início: 09h00</b>
<b>Licitação / Modalidade</b>	<b>TOMADA DE PREÇO PROCESSO</b>	<b>Nº 04/2023 Nº 154/2023</b>

**OBJETO:**

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a construção de 66 (sessenta e seis) gavetas com ossários, no Cemitério do Jaca, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação e Site Oficial do Município no dia 01/12/2023 a fim de ampla divulgação. Exatamente às 08h30 encerraram os prazos para protocolo de envelopes de habilitação e proposta. Protocolaram envelopes as empresas:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
15/12/2023	203	11H15	SULPAR ENGENHARIA LTDA	32.264.182/0001-02
18/12/2023	204	07H35	AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA	28.2584.470/0001-09
18/12/2023	205	08H00	JP CARCERERI SERVIÇOS GERAIS LTDA	40.518.724/0001-46
18/12/2023	206	08H26	GK CONTRUÇÕES LTDA	47.918.205/0001-14
18/12/2023	207	08H26	WC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	48.727.071/0001-17

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os credenciamentos e os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado o disposto a seguir:

**Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**1 REF.: GK CONTRUÇÕES LTDA**

**1.1.** Não apresentou os Índices, conforme item 2.4.6 e 2.4.7 do edital;

**1.2.** Apresentou o contrato com o responsável técnico em cópia simples (descumprindo o item 2.6.1 do edital), além disso, a primeira página está cortada e não consta o ano de expedição do documento. Desta forma, não tem como comprovar a legitimidade do contrato.

**1.3** Apresentou a declaração de conhecimento do objeto sem assinatura do responsável técnico, descumprindo o item 2.3.2.2 do edital.

**Considerações da CPL:** Desta forma a CPL considera a empresa INABILITADA.

**Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**2 REF.: WC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

2.1. Não apresentou acervo para Alvenaria, descumprindo o item 2.3.2.1 do edital.

**Considerações da CPL:** Desta forma a CPL considera a empresa INABILITADA.

As empresas SULPAR ENGENHARIA LTDA, AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA e JP CARCERERI SERVIÇOS GERAIS LTDA estavam de acordo com o edital, e, portanto, foram consideradas HABILITADAS. Os documentos de habilitação serão escaneados e disponibilizados no Site Oficial do Município para acesso aos interessados, em <https://licitacoes.itapoa.sc.gov.br/>. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os recursos deverão ser protocolados formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br) até o dia **02/01/2024 em**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30.** As empresas que quiserem declinar do seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br). Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes às 11H00.

**KARINA J. OESTERREICH**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**VALDINEI LEANDRO DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO TÉCNICO**  
**CONTADOR**

**LUIS IRINEU DENES**  
**MEMBRO TÉCNICO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**KARLA PATRICIA SABATKE**  
**MEMBRO**